



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO - PR
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM
Rua Brasília de Araújo, 893, Fórum Estadual
Fone/Fax 043-3572-3445
CEP 86130-000

PORTARIA Nº 04/2021%%

O DOUTOR HELDER JOSÉ ANUNZIATO, JUIZ DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO, PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

HOMOLOGAR a suspensão do expediente Extrajudicial no Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, nos dias 15.2.2021; 16.2.2021 e 17.2.2021 (MANHÃ), com espeque na Resolução 192/2017 de 23.10.2017 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e Artigo 54, §4º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Paraná. Considerando o fechamento da rede bancária no período em questão.

Publique-se, registre-se, comunique-se.

Bela Vista do Paraíso, 29 de janeiro de 2021.

HELDER JOSE ANUNZIATO

JUIZ DE DIREITO

Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6364366